



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.261

20 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE EMBARGO Nº 09/2024

A Prefeitura do Município de Ibiporã através da Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação torna público para conhecimento de todos, que a Divisão de Fiscalização por intermédio do fiscal designado fazendo uso de suas atribuições de poder de polícia por meio da abertura do **Processo Administrativo Fiscal-PAF nº 3829/2024** procedeu o **EMBARGO DE PARCELAMENTO ILEGAL DE SOLO** em execução no Lote localizado na Estrada Água Bonita, próximo ao CTA (Centro de Treinamento Agropecuário), neste município.

Este procedimento ocorreu pela lavratura do **Auto de Embargo nº 009/2024**, as 13h30m, do dia 19 de novembro de 2024, que foi recebido em mãos na Empresa Seven Incorporação de Empreendimentos na cidade de Londrina em mesma data.

Este ato foi lavrado devido ao descumprimento dos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 6766/2024 que dispõe sobre o Parcelamento do solo para fins urbanos, nos artigos:

Art. 1º. O parcelamento do solo para fins urbanos será regido por esta Lei.

Parágrafo único - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta Lei às peculiaridades regionais e locais.

Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Art. 37. É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 50. Constitui crime contra a Administração Pública. I - dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios.

Ibiporã, 19 de novembro de 2024.

Sammir Rogério Basso

Coordenador Adm. da Divisão de Fiscalização

Retificação do Embargo nº 09/2025 - Publicado no dia 16 de Janeiro de 2025 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.259

Considerando a Erratado Ato de Embargo, apresentado pela Divisão de Fiscalização, publicada no Jornal Oficial do Município, em 16 de Janeiro de 2024, na Edição nº 2.259, fica estabelecida a seguinte retificação do Ato de Embargo em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo Fiscal – PAF nº 3625/2023.

LEIA-SE:

Processo Administrativo Fiscal – PAF nº 3829/2024

Flávio Tavares

Prefeitura Municipal de Ibiporã

SSPOV – Divisão Fiscalização

Telefone: (43) 3178-8508

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Horizontal com a apresentação de habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

ASECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** aos servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, respeitando o lapso temporal previsto em lei.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
6806/2024	40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	Auxiliar Administrativo	B	C	01/01/2025
7527/2024	43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	Auxiliar Administrativo	B	C	01/01/2025
6036/2024	18751	CLAUDINEI BENEDITO	Técnico Desportivo	B	C	01/01/2025
2824/2024	38881	DOUGLAS DO CARMO	Mecânico	C	D	01/01/2025



2914/2024	43381	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	C	D	01/01/2025
4872/2024	23821	FABIO CESAR FRANCISCO	Condutor de Veículos	C	D	01/01/2025
8815/2024	27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	Analista de Sistemas	C	D	01/01/2025
7766/2024	41291	FABRÍCIO CARDOSO PETRI	Educador Social	B	C	01/01/2025
5679/2024	43131	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	Técnico de Enfermagem	B	C	01/01/2025
660/2024	43821	HAILTON FELIX DA HORA	Condutor de Veículos	C	D	01/01/2025
6828/2024	37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	B	C	01/01/2025
6949/2024	32641	JANAINA APARECIDA BALBINO	Tecnólogo em Gestão Pública	C	D	01/01/2025
4902/2024	25351	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	Condutor de Veículos	C	D	01/01/2025
7668/2024	33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	Assist. de Obras e Limpeza	B	C	01/01/2025
7941/2024	35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	Técnico de enfermagem	A	B	01/01/2025
304/2024	39051	LILIAN MAYUMI TANIDA	Farmacêutico Bioquímico	C	D	01/01/2025
5583/2024	32741	MARIA ANGELA BUENO	Agente Sanitário	B	C	01/01/2025
7014/2024	23791	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	Atendente de Berçário	A	B	01/01/2025
6050/2024 e 7270/2024	36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	Auxiliar de Enfermagem	A	B	01/01/2025
5678/2024	24141	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	B	C	01/01/2025
5587/2024	38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	Técnico de Enfermagem	A	B	01/01/2025
555/2024	13911	PAULO TSUCHIYA	Médico Clínico Geral	A	B	01/01/2025
235/2024	45831	ROSINALVA MACHADO	Agente Sanitário	A	B	01/01/2025
4443/2024	40211	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	Agente Comunitário de Saúde	B	C	01/01/2025



3630/2024	43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	Auxiliar Administrativo	B	C	01/01/2025
6739/2024	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Condutor de Veículos	C	D	01/01/2025
6996/2024	41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	Enfermeiro	C	D	01/01/2025
6928/2024	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar de Enfermagem	B	C	01/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 066. DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Divulga alteração do cronograma do processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385,

Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO que dispõe os artigos 34, 35 e 37 ao 45 da Lei nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho deverá ser aplicada periodicamente, a todos os servidores públicos efetivos e estáveis da Administração Direta do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. **DIVULGAR**a alteração de Portaria nº 1095, de 05 de dezembro de 2024, que deu o início do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e o cronograma, conforme Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, para fins de concessão da progressão vertical e dá outras providências;

04/12/2024	Início das atividades para o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho 2024-2025
04/12/2024	Início da formação das subcomissões da Equipe de Trabalho em cada setor (sorteio das equipes avaliadoras)
16/12/2024 a 23/01/2025	Período para aplicação do Processo Eletrônico de Avaliações de Desempenho e ciência dos servidores avaliados.
05/02/2025	Divulgação do resultado – art. 27 do decreto 589/23.
06/02/2025 a 07/02/2025	Período destinado para recursos sobre as notas atribuídas por meio de protocolos e formulário específico (anexo VI).
21/02/2025	Homologação do Processo de Avaliação de Desempenho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 1083, de 10 de dezembro de 2024, que atribuiu o adicional de insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o contido nos despachos do protocolo 12480/24.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1083, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de dezembro de 2024, que atribui o Adicional de Insalubridade, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	Odontólogo	29/11/2024

Leia-se:

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	Odontólogo	01/04/2022

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº033, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 323/2025 de 13/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 13 de janeiro de 2025, a servidora PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION, matrícula 39771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 344/2025 de 13/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 13 de janeiro de 2025, a servidora LUCI CLEA SEBRAO, matrícula 40051, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 046, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Controlador Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 986/2025 da Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, a servidora THAISA BATINI GRILO, matrícula 27291, para ocupar interinamente e com ônus, o cargo de Controlador Geral do Município, para responder e assinar documentos na ausência do atual controlador KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS, face ao seu período de férias.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº. 047, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1058/2025 da Secretaria de Tecnologia da Informação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, no período de 13 a 28 de janeiro de 2025, o servidor RAFAT ISSA, matrícula 15581, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, para responder e assinar documentos na ausência do atual secretário, PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, matrícula 47561, face ao seu período de férias.

Art. 2º. Suspende temporariamente, de 13 a 28 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto nº 109/2023 que nomeou RATAF ISSA, matrícula 15581, como Diretor do Departamento de Arquivo Municipal.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 048, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 869/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, no período de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, o servidor ILTO DE SOUZA, matrícula 46661, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Secretário Municipal de Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual secretária, LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 33081, em face ao seu período de férias.

Art. 2º. Suspende temporariamente, de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, os efeitos do Decreto nº 122/2023 que nomeou ILTO DE SOUZA, matrícula 46661, como Diretor Adjunto em Saúde.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 051, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 400/2025 de 15/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerará partir de 16 de janeiro de 2025, o servidor LEONARDO DE ASSIS CARVALHO, matrícula 43891, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 166, de 23 de dezembro de 2024, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
68º	FABRIZIO LUIZ FIGUEIREDO
69º	ADRIANE DE SOUZA PEIXOTO
81º	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO
82º	FRANCIELLE FERNANDES MORENO PICOLI
83º	KARINA CORREA GOULART
85º	ELIANE GUIMARAES DE ANDRADE MARTINES
86º	DANIEL DANTAS CASTRO
90º	DANIELE SILVA AMBROSIO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 166, de 23 de dezembro de 2024, **não cumpriu requisito para a vaga**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
77º	JESSICA CAIRES PEREIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficaa candidata abaixo, **CONVOCADA**a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** -Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
93º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
94º	ADRIANA GONCALVES
95º	TATIANA APARECIDA DE FREITAS
96º	MARIA EDUARDA CORREA DA SILVA
12º AFRO	NATHALIA DE FREITAS PAIXAO
97º	PAULA MELGES FELIX
98º	ANA CLARA COLA SANTOS
99º	SIMONE CRISTINA BARION
100º	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO
101º	NATALIA RABELLO DE PAULA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 067, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, CONSIDERANDO o Protocolo de nº 979/25 da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente e com ônus, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, o servidor ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 44581, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, face ao período de férias regulamentares da atual chefe VALERIA BORGES BREDA, matrícula 15681.

Art. 2º. O servidor designado desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta função, em regra, não gera eventuais horas extras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Tipo:	Menor preço, por lote
Objeto:	Aquisição de 02 (dois) conjuntos de motobomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multiestágio, rotores em série para o poço artesiano da comunidade Recanto Pescador.
Entrega:	Conforme especificado no Termo de Referência
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	GUSTAVO AZEVEDO PINTO (08.688.131/0001-15), vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Valor Total:	R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Ibiporã, 16 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADM:	898/2024
OBJETO:	Contratação de cursos ofertados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
CONTRATADA:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT - CNPJ: 33.402.892/0011-88
VALOR TOTAL:	R\$ 5.557,98 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)
ORÇAMENTO:	1800117128001821403390390000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO:**

A implantação da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 é um passo estratégico para o SAMAE, visando garantir a credibilidade e a qualidade dos resultados dos ensaios e calibrações realizados no laboratório. Este processo exige um nível elevado de qualificação e preparo dos colaboradores, de forma a assegurar o cumprimento eficiente e eficaz dos requisitos normativos. Desta forma, a contratação dos cursos: 1. "Interpretação de Certificados e Relatórios de Calibração"; 2. "Interpretação dos Requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017"; 3. "Requisitos para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração - ABNT NBR ISO/IEC 17025"; 4. "Cálculo de Incerteza de Medição" e 5. "Executar Auditorias Internas Utilizando a Norma ABNT NBR ISO 19011" é um investimento estratégico que garantirá que a equipe do laboratório do SAMAE esteja melhor preparada para atender os rigorosos requisitos da norma ISO/IEC 17025:2017.

**JUSTIFICATIVA DO
PREÇO:**

Apresentação de proposta comercial da empresa.

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Art. 74, inciso III, f, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 20 de janeiro de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial